

PORTARIA COREN-PE Nº 172/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando as providências necessárias para dar cumprimento à Resolução Cofen nº 612/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o assessor Marcos Antônio Arcelo dos Santos Filho como responsável pela emissão de listagem de profissionais de Enfermagem aptos(as) a votar no pleito eleitoral referente ao triênio 2021/2023;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de junho de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 108.993-ENF
Conselheira Secretária